



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009**

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia para reforma e ampliação do Prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarabira-PB., foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, fundamentada no artigo 49 da Lei Geral de Licitações, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, ficando assegurado aos licitantes o contraditório e a ampla defesa, na forma estabelecida pelo artigo 109, inciso I, alínea “c” do mesmo diploma legal, devendo os licitantes comparecerem à Diretoria Financeira da PGJ para devoluções das garantias, bem como, receberem os envelopes de propostas de preços lacrados no Setor de Licitações, munidos dos documentos necessários para comprovação da legitimidade.

João Pessoa, 07 de maio de 2009.

JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO
Procuradora-Geral de Justiça